



DECRETO LEGISLATIVO N. 327, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Denomina de Pampa uma artéria do Município de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

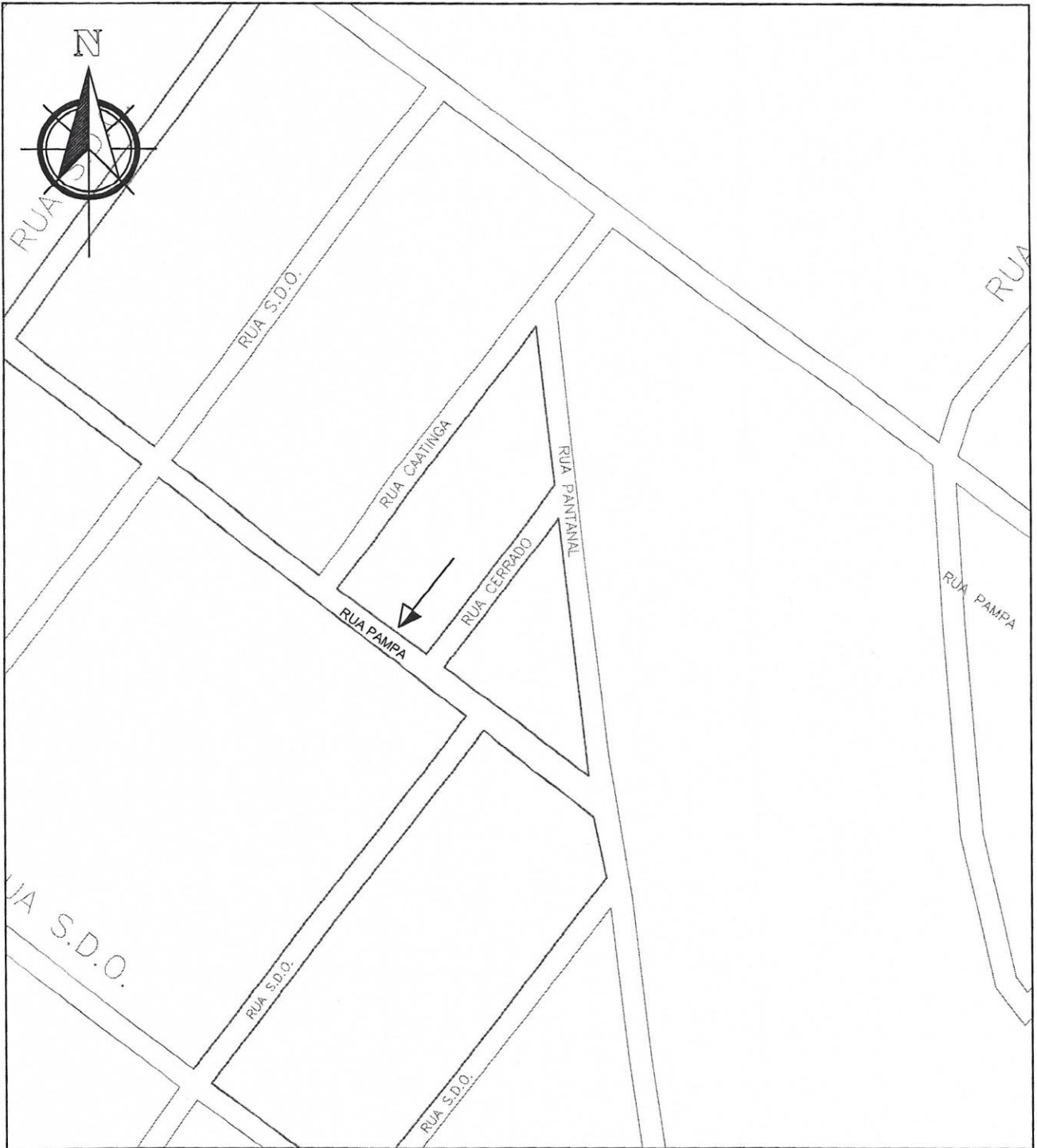
Art. 1º Fica denominada de Pampa uma artéria de Município de Eusébio, conhecida atualmente como Rua A no loteamento Granja Bela Fonte, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE ABRIL DE 2018.


NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2018
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura**



RUA PAMPA		Prancha:
Extensão: ____ /2018	PIRES FAÇANHA	01
Extensão: 518,00M		01
Escala: SEM	EUSÉBIO - CE	Imóvel:
Data: 26/03/2018		URBANO
Desenho: ANDERSON		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO